



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325  
Fone: 11-4449-1444 – Fax: 4449-1459 - E-mail [cmfrocha@terra.com.br](mailto:cmfrocha@terra.com.br)  
site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2009**

(05 de fevereiro de 2009)

AUTOR: **Mesa da Câmara**

“Dispõe sobre: **Nova redação ao inciso V e acréscimo de inciso ao art. 27 do Regimento Interno**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Passa o inciso V do art. 27 do Regimento Interno, a ter a seguinte redação:

“I - ....

II - ...

III - .....

IV - .....

**V – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:**

- a) preservação e proteção de culturas populares;
- b) tradições do município;
- c) desenvolvimento cultural;
- d) assuntos atinentes à educação e ao ensino;
- e) desporto e lazer;
- f) política e sistema municipal de turismo.”

**Art. 2º** - Acrescenta-se o inciso X ao art. 27 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

**“X – Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social:**

a) crianças, adolescentes e idosos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325  
Fone: 11-4449-1444 – Fax: 4449-1459 - E-mail [cmfrocha@terra.com.br](mailto:cmfrocha@terra.com.br)  
site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

- b) assistência social;**
- c) saúde;**
- d) qualidade dos alimentos e defesa do consumidor.”**

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.

  
**ANTONIO CARLOS DOS REIS**  
Presidente

**PUBLICADA** na Diretoria do Departamento de Administração, nesta data.

  
**ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Administração